DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 5
Revogação / Anulação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV. FRANCISCO TELLES, 461 – URU - SP
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 –
FONE/FAX (14) 3582 8000
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DPS SUBSIDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS VINGENTES EM 2025

A Prefeitura Municipal de Uru, estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com relação a emenda constitucional nº 19 e atendimento das instruções nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. TORNA PUBLICO, a relação da remuneração mensal e dos subsídios dos Agentes Exercentes de cargo Efetivo e do Quadro de Pessoal, vigentes no exercício de 2025.

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICIPIO DE URU/SP

Denominação do Cargo	Provimento	Cargos	Salário
Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	03	R$ 3.036,00
Agente de Apoio Escolar	Efetivo	06	R$ 2.300,00
Agente de Controle de Endemias	Efetivo	02	R$ 3.036,00
Agente de Saúde	Efetivo	02	R$ 2.104,50
Agente de Vigilância Sanitária	Efetivo	01	R$ 2.104,50
Agente Social	Efetivo	02	R$ 2.104,50
Almoxarife	Efetivo	01	R$ 3.111,38
Assistente Social	Efetivo	03	R$ 3.651,33
Auxiliar Agropecuário	Efetivo	01	R$ 2.214,35
Auxiliar de Almoxarifado	Efetivo	02	R$ 1.739,33
Auxiliar de Dentista	Efetivo	02	R$ 1.955,25
Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	06	R$ 1.955,25
Auxiliar de Farmácia	Efetivo	01	R$ 1.955,25
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	12	R$ 1.532,66
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	Efetivo	22	R$ 1.532,66
Auxiliar de Serviço Diversos	Efetivo	32	R$ 1.706,70
Auxiliar de Tesouraria	Efetivo	01	R$ 2.452,49
Carpinteiro	Efetivo	01	R$ 2.104,50
Coletor de Lixo	Efetivo	03	R$ 1.706,70
Contador	Efetivo	01	R$ 8.109,31
Coordenador Municipal de Educação	Efetivo	01	R$ 2.551,96
Coordenador de Saúde	Efetivo	01	R$ 2.551,96
Controle Interno	Efetivo	01	R$ 3.769,44
Costureira	Efetivo	01	R$ 716,38
Cozinheira	Efetivo	06	R$ 1.532,66
Dentista	Efetivo	03	R$ 4.192,78
Diretor de EMEI	Efetivo	01	R$ 3.058,31
Encarregado da Biblioteca	Efetivo	02	R$ 1.955,25
Encarregado da Usina de Lixo	Efetivo	01	R$ 2.106,63
Encarregado de Informática	Efetivo	01	R$ 3.846,55
Educador Físico	Efetivo	03	R$ 2.095,76
Enfermeira I	Efetivo	01	R$ 6.283,10
Enfermeira	Efetivo	02	R$ 4.180,71
Engenheiro Agrônomo	Efetivo	01	R$ 5.172,58

Engenheiro Civil	Efetivo	01	R$ 2.796,49
Escriturário	Efetivo	14	R$ 2.551,96
Farmacêutico	Efetivo	01	R$ 5.172,58
Fisioterapeuta	Efetivo	02	R$ 5.172,58
Fonoaudiólogo	Efetivo	01	R$ 4.192,76
Guarda Noturno	Efetivo	01	R$ 1.706,70
Inspetor de Alunos	Efetivo	04	R$ 2.104,50
Instrutor de Música	Efetivo	01	R$ 1.321,19
Jardineiro	Efetivo	02	R$ 1.978,92
Lançador	Efetivo	01	R$ 2.551,95
Marceneiro	Efetivo	01	R$ 2.104,50
Mecânico	Efetivo	01	R$ 2.194,37
Médico Clinico Geral	Efetivo	01	R$ 5.435,81
Médico Pediatra	Efetivo	01	R$ 5.435,81
Médico PSF	Efetivo	01	R$ 11.936,82
Médico Ginecologista	Efetivo	01	R$ 5.435,81
Mestre de Obras	Efetivo	01	R$ 2.611,25
Monitor	Efetivo	12	R$ 1.532,66
Monitor de Informática	Efetivo	02	R$ 1.955,25
Monitor de Transporte Escolar	Efetivo	07	R$ 1.532,66
Motorista	Efetivo	26	R$ 2.104,50
Nutricionista	Efetivo	01	R$ 2.095,76
Operador de Máquinas	Efetivo	03	R$ 2.343,18
Pedagoga	Efetivo	01	R$ 4.831,61
Pedreiro	Efetivo	03	R$ 2.104,50
Professor Educação Básica I	Efetivo	10	R$ 4.831,61
Professor Educação Básica II	Efetivo	01	R$ 5.074,03
Professor Educação Básica III	Efetivo	01	R$ 5.326,89
Professor Educação Básica IV	Efetivo	01	R$ 5.592,30
Professor Educação Básica V	Efetivo	01	R$ 5.874,42
Professor de Atendimento Educacional Especializado	Efetivo	02	R$ 4.867,77
Psicólogo I	Efetivo	01	R$ 4.192,78
Psicólogo	Efetivo	02	R$ 2.095,75
Psicopedagoga	Efetivo	01	R$ 2.095,75
Recepcionista	Efetivo	04	R$ 1.532,65
Servente	Efetivo	08	R$ 1.532,65
Técnico Agropecuário	Efetivo	01	R$ 2.782,49
Terapeuta Ocupacional	Efetivo	01	R$ 3.651,33
Tratorista	Efetivo	03	R$ 2.104,50
Veterinário	Efetivo	01	R$ 5.172,58
Zelador	Efetivo	01	R$ 1.532,65

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE URU/SP

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal Fazendária	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Educação	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Saúde	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Gestão de Contratos e Suprimentos	Comissão	01	R$ 5.000,00

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbano e Rural	Comissão	02	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Transportes e Logística	Comissão	01	R$ 5.000,00
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo	Comissão	01	R$ 5.000,00
Chefe de Departamento de Gestão de Pessoal e Políticas de RH	Comissão	01	R$ 4.000,00
Diretor de Departamento de Licitações e Contratos	Comissão	01	R$ 4.000,00
Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Finanças	Comissão	01	R$ 4.000,00
Coordenadoria de Alimentação e Programas Nutricionais Escola	Comissão	01	R$ 4.000,00
Chefe de Gestão de Políticas e Relações Estratégicas em Saúde	Comissão	01	R$ 4.000,00
Coordenadoria de Unidade CRAS	Comissão	01	R$ 4.000,00
Chefe de Gestão de Políticas de Defesa Civil e Meio Ambiente	Comissão	01	R$ 4.000,00
Chefia de Políticas e Suprimentos	Comissão	01	R$ 4.000,00
Chefia de Departamento de Programas e Políticas Esportivas	Comissão	01	R$ 4.000,00
CHEFE DE GABINETE	Comissão	01	R$ 5.500,00

QUADRO DE PESSOAL ELETIVO DO MUNICIPIO DE URU/SP

Conselheiro Tutelar	Eletivo	05	R$ 1.554,85
Prefeito	Eletivo	01	R$ 15.000,00
Vice-prefeito	Eletivo	01	R$ 5.000,00

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico fixado por lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura do Município de Uru, 31 de dezembro de 2025.

Robson Eduardo Forte

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

Assunto: **Contratação de Empresa para a** Prestação de Serviços de **Locação de Equipamentos de Registro de Ponto com Reconhecimento Facial**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Uru; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, ainda, a Súmula nº 473 do STF: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se original direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, revogo, o Pregão Eletrônico nº 037/2025.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

URU, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....